



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Boustani expõe negócios da família Guebuza com a Privinvest

Armando Guebuza pediu a Jean Boustani para a Privinvest investir em Moçambique e recomendou o seu filho, Armando Ndambi Guebuza, como parceiro ideal de negócios. Boustani cumpriu com a exigência. A Privinvest estabeleceu negócios em Moçambique com a família Guebuza. Um dos negócios é de transacções electrónicas para pagamento de contas e facturas de electricidade, água, telefonia móvel, televisão por satélite, transacções bancárias, entre outros. A empresa chama-se Now Prepay Mozambique, SA e foi registada em Julho de 2014, disse Jean Boustani ao Tribunal de Brooklyn, esta quarta-feira.

“Ele me disse: provavelmente somos a maior família empresarial do país. Então, se quiser investir no país, procurando parceiros locais, Armando poderia ser. Poderíamos sentar e Armando pode ver o que podemos fazer no sector privado no país”, estas são palavras que Guebuza teria dito a Jean Boustani no dia 21 Janeiro de 2013, em Maputo.

O antigo Presidente da República estava a pedir para a Privinvest fazer negócios com o seu filho Armando Ndambi Guebuza, o que aconteceu. A 16 de Março de 2016, Armando Guebuza iniciou visita de 4 dias a Abu Dhabi e foi com o seu filho Armando Ndambi Guebuza, Boustani disse esta quarta-feira ao Tribunal. Como resultado, a Privinvest estabeleceu vários negócios com a família Guebuza, a partir de 2013. Boustani citou a Now Prepay Mozambique, SA como um destes negócios. E disse que há muito mais. Em uma breve pesquisa apurou-se que a Now Prepay Mozambique SA efectivamente existe e foi criada em 2014. Na sua estrutura accionista não consta o nome da Privinvest e nem de alguém da família Guebuza. Tem como sócio um cidadão chamado Jordão Macebo Mazive. Mas era comum nos negócios das dívidas ocultas o uso de testas de ferro.

Outro aspecto estranho com relação a esta empresa é que ela esta registada como uma Sociedade Anónima mas apresenta apenas um sócio, o que é contrário ao disposto no Código Comercial, sobre as Sociedades Anónimas. Estas devem ter pelo menos mais de dois acionistas. No Boletim da República onde estão publicados os estatutos desta empresa, não consta a sua estrutura acionistas.

Manuel Chang queria pagar abrir banco

Jean Boustani confirmou ainda que a Privinvest pagou 5 milhões de dólares a Manuel Chang, o então ministro das Finanças de Moçambique que assinou garantias ilegais, em nome do Estado, e assim viabilizou os empréstimos de 2,1 mil milhões de dólares. “Chang pediu apoio de dinheiro para abrir um banco e apoiar a sua campanha eleitoral para o parlamento 9em 2014). Eu informei ao Safa sobre o pedido de Chang, e disse ‘OK”, afirmou Jean Boustani.

O executivo da Privinvest negou, no entanto, que o pagamento a Manuel Chang era suborno ou gratificação por ter assinado as garantias ilegais que viabilizaram os empréstimos. Na verdade, Boustani disse que nenhum dos pagamentos que a Privinvest efectuou a membros e funcionários do Governo moçambicano era suborno. Encontrou explicação para cada um dos pagamentos. Algumas explicações tão bizarras. Por exemplo, disse que os pagamentos a Carlos António do Rosário, então director da inteligência económica do SISE, era apoio da Privinvest para este iniciar negócio no sector imobiliário. “Em Africa é assim. É Assim também no médio oriente. Pode não ser bom, mas é assim. Se você faz negócios com alguém, deve apoiar os seus projectos”, disse.

1 He told me, I want to also to support the party. That's it.

2 Q So focusing first on this conversation, with respect to
3 his business, what, if anything, did he say about Armando, his
4 son?

5 A He told me, We're probably the largest family business in
6 the country. So if I want to invest in the country, I'm
7 looking for local partners. Armando, he could -- we could sit
8 and Armando can see what we can do in the private sector in
9 the country.

10 Q Now, after you left that meeting in the president's
11 office, did you speak to Armando Guebuza, we'll call him
12 "Junior", after that meeting?

13 A I did.

CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

14 Q Can you tell us about that conversation?

15 A So when I left, I told Armando Junior, I told him, So now
16 the issue of Nhangumele is key. He said, Yes, it's key.

17 I said, Good. So what shall I do now? I mean
18 I'll -- I will inform Nhangumele about this whole story of
19 chickens, as you've seen in the -- as we have sensed from the
20 beginning, as Mr. Safa also sensed that obviously it's not
21 correct.

22 So I said, What do you think? I mean, Shall we pay
23 them some kind of arrangement fee because at the end of the
24 day, maybe if they did not -- if Nhangumele did not bring
25 Bruno Langa, who then also presented me to you, there wouldn't

1 will put a penny in Mozambique. If there's no security, the
2 country is traumatic. So security is key, it's paramount. So
3 please support and invest in the security. So we stand by the
4 armed force and the Secret Service.

5 Second thing he asked for, he said, You're talk
6 about Abu Dhabi, about other things. Yes, bring foreign
7 investments, bring investors, bring as much as you can, bring
8 investors to the country so they can invest in all the sectors
9 that we have. And not only natural resources but also tourism
10 and industry to create things made in Mozambique.

11 Number three, he said, I want you to invest in
12 Mozambique as well as you're saying. So I want to see that
13 you're investing in the country as well and not like you're
14 acting like any -- all contractors that come to Africa, they
15 just sell and leave. So I want you to do things in the
16 country as you're told me. I want you to -- I want to hold
17 you responsible for the things that you're talking about and
18 presenting.

19 He said that there are many business people in the
20 country. He said it's not secret. I am the biggest
21 businessman in the country as well. We have a large family
22 business, and there are also other people in the country that
23 are business people. So I'll be happy to work or choose
24 whoever I want to in order to invest in the country.

25 And last, he asked me for one last thing later on.

[Ver o Anúncio](#)

ID do Registo:	99226
Nome da Entidade :	Now Prepay Mozambique, S.A.
Anúncio de :	Alteração de lugar da sede, pacto social
Publicado em:	BR nº 100, III Série de 22 de Maio de 2018 - pág. 3142
NUEL ou Nº Registo antigo :	100514028
Lugar da sede :	Maputo - Maputo Cidade
Data da escritura :	01 de Março de 2018
Local e data de assinatura :	Maputo, 21 de Março de 2018

[Ver o Anúncio](#)

ID do Registo:	70315
Nome da Entidade :	Now Prepay Mozambique, S.A.
Anúncio de :	Constituição de sociedade anónima
Publicado em:	BR nº 70, III Série, Supl., de 1 de Setembro de 2014 - pág. 2866-(3)
Sócios pessoas :	Jordão Macebo Mazive
Capital :	Vinte mil meticais
Objecto social :	a) Serviços de comunicações e telecomunicações, nomeadamente a prestação de serviços públicos de telecomunicações e/ou o estabelecimento, gestão e operação de redes públicas de telecomunicações, incluindo a prestação de serviços e actividades necessárias para o controlo de tráfego de roaming e controlo de fraude de tráfego de rede em relação à entrada das comunicações electrónicas internacionais; b) Serviços públicos, nomeadamente energia eléctrica, água, serviços financeiros electrónicos para empresas, incluindo bancos comerciais e Banco Central em Moçambique; c) A realização de empreitadas de obras públicas e privadas; d) Venda a retalho e comércio internacional, incluindo a importação e exportação; e) Serviços de consultoria e de gestão de projectos; f) Serviços logísticos; g) Quaisquer outros serviços de logística e todos os serviços que lhes estão associados; h) Gestão de investimentos e participações noutras sociedades.
Lugar da sede :	Cidade de Maputo - Maputo
Data da escritura :	21 de Julho de 2014
Local e data de assinatura :	Maputo, 29 de Julho de 2014

now! prepay

Moçambique S.A

Electronic Voucher or Value Distribution (EVD)

Now Prepay Electronic Voucher Distribution (EVD) solution is a simple, cost-effective means of electronically distributing virtual vouchers for a variety of applications including pay TV, prepaid mobile recharge, prepaid electricity vouchers, etc.

Aside from clear logistical benefits, operators can also enhance their offer to customers, providing competitive recharge methods both within and outside their home networks.

Who can use it?

- Telecommunication
- Utility
- Broadcasting
- Retail



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

 Category : Service Providers

 Company email : info@nowprepay.co.mz

 Company cell : +258 84 1000915

 Company website :
<https://www.facebook.com/Nowprepay/>

 Phone : +258 84 1000915

 Company address : Avenida Vlademir Lenine
N.2896 - COOP - Maputo

uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada AJ MAZ Construções – Sociedade Unipessoal, Limitada, entre:

Alberto José Mazive, casado, com Alcinda Raimundo Banguine Mazive, em comunhão geral de bens, natural de Maputo, portador do Bilhete de Identidade n.º 110251940Z, emitido aos doze de Maio de dois mil e nove, Maputo, constitui uma sociedade por quota unipessoal limitada pelo presente contrato, em escrito particular, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO

(Denominação e duração)

A sociedade é criada por tempo indeterminado e adopta a seguinte denominação AJ MAZ Construções – Sociedade Unipessoal, Limitada.

ARTIGO SEGUNDO

(Sede)

Um) A sociedade tem a sua sede social na cidade de Maputo, bairro do Alto-Maé, Avenida Guerra Popular, número mil e oitocentos e vinte e três.

Dois) Mediante simples decisão do socio único, a sociedade poderá deslocar a sua sede para dentro do território nacional, cumprindo os necessários requisitos legais.

ARTIGO TERCEIRO

(Objecto)

Um) A sociedade tem por objecto o exercício das seguintes actividades:

Construção civil e obras públicas, execução de alvenarias, colocação de pavés, lancis, execução de arestas, betonilhas, assentamento de tijoleiras, azulejos, rebocos e outras actividades afins.

Dois) A sociedade poderá exercer outras actividades conexas ou subsidiárias da actividade principal desde que, obtidas as necessárias autorizações das entidades competentes.

ARTIGO QUARTO

(Capital social)

Um) O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cento e cinquenta mil meticais, correspondente à quota do único sócio Alberto José Mazive, equivalente a cem por cento do capital social.

Dois) O capital social poderá, ser aumentado mediante proposta do sócio.

ARTIGO QUINTO

(Prestações suplementares)

O sócio poderá efectuar suprimentos ou prestações suplementares de capital à sociedade, nas condições que entender convenientes.

ARTIGO SEXTO

(Administração, representação da sociedade)

Um) A sociedade será administrada pelo sócio Alberto José Mazive.

Dois) A sociedade fica obrigada pela assinatura do sócio único ou pela do procurador especialmente designado para o efeito.

ARTIGO SÉTIMO

(Balanço e contas)

Um) O exercício social coincide com o ano civil.

Dois) O balanço e contas de resultados fechar-se-ão com referência a trinta e um de Dezembro de cada ano.

ARTIGO OITAVO

(Dissolução)

A sociedade dissolve-se nos casos e nos termos da lei.

ARTIGO NONO

(Disposições finais)

Em caso de morte ou interdição do único sócio, a sociedade continuará com os herdeiros ou representantes do falecido

Em tudo quanto for omissis nos presentes estatutos aplicar-se-ão as disposições do Código Comercial e demais legislação em vigor na Republica de Moçambique.

Maputo, dezanove de Novembro de dois mil e treze. — O Técnico, *Ilegível*.

Now Prepay Mozambique, S.A.

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de vinte e um de Julho de dois mil e catorze, lavrada a folhas vinte e um e seguintes do Livro de notas para escrituras diversas número oitocentos e noventa e dois traço B, do Primeiro Cartório Notarial de Maputo, a cargo de Lubélia Ester Muiuane, notária do referido cartório, foi constituída uma sociedade anónima de responsabilidade limitada denominada Now Prepay Mozambique, S.A., que será regida pelas disposições constantes dos artigos seguintes:

CAPÍTULO I

Da firma, sede, duração e objecto

ARTIGO PRIMEIRO

(Denominação)

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade anónima, adopta a denominação Now Prepay Mozambique, S.A., e será regida pelos presentes estatutos e pela legislação aplicável.

ARTIGO SEGUNDO

(Sede)

Um) A sociedade tem a sua sede na Avenida vinte e quatro de Julho, número sete, Prédio Cimpor, sétimo andar, na cidade de Maputo.

Dois) A Administração da sociedade pode, sem dependência de prévia deliberação dos accionistas, transferir a sede da sociedade para qualquer outro local dentro do território nacional, bem como criar, deslocar e encerrar sucursais, agências, delegações ou qualquer outra forma de representação da Sociedade, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO TERCEIRO

(Duração)

A sociedade é constituída por tempo indeterminado, considerando-se o seu início para todas as consequências legais a partir da data da sua constituição.

ARTIGO QUARTO

(Objecto)

Um) A sociedade tem por objecto principal o exercício das seguintes actividades:

- a) Serviços de comunicações e telecomunicações, nomeadamente a prestação de serviços públicos de telecomunicações e/ou o estabelecimento, gestão e operação de redes públicas de telecomunicações, incluindo a prestação de serviços e actividades necessárias para o controlo de tráfego de roaming e controlo de fraude de tráfego de rede em relação à entrada das comunicações electrónicas internacionais;
- b) Serviços públicos, nomeadamente energia eléctrica, água, serviços financeiros electrónicos para empresas, incluindo bancos comerciais e Banco Central em Moçambique;
- c) A realização de empreitadas de obras públicas e privadas;
- d) Venda a retalho e comércio internacional, incluindo a importação e exportação;
- e) Serviços de consultoria e de gestão de projectos;
- f) Serviços logísticos;
- g) Quaisquer outros serviços de logística e todos os serviços que lhes estão associados;
- h) Gestão de investimentos e participações noutras sociedades.

Dois) Através de deliberação do conselho de administração, a sociedade pode exercer qualquer outra actividade, directa ou indirectamente, relacionada com o seu objecto principal, praticando todo os actos

Nota de explicação

O Centro de Integridade Pública (CIP) segue com grande interesse o caso das dívidas ocultas desde que foi despoletado. Este é o maior escândalo financeiro desde que Moçambique existe como Estado e os seus efeitos são por demais dolorosos para os moçambicanos. Por estes motivos, o CIP decidiu acompanhar de perto todos os desenvolvimentos do caso para melhor se informar e consciencializar os moçambicanos sobre os males da corrupção.

O CIP passará a fazer publicações especiais relacionadas com todos os acontecimentos importantes do caso para que mais moçambicanos possam acompanhar a evolução dos factos. O CIP colabora e está aberto a colaborar com a imprensa moçambicana para troca de informação em torno deste caso.

**** Todos documentos e informações nesta publicação foram apresentados em sede de tribunal de Brooklyn New York pelas partes ouvidas no processo (veja aqui: <https://pcl.uscourts.gov/pcl/index.jsf>). O CIP, simplesmente está a fazer a reprodução das mesmas colocando-as no domínio público.**

Maputo, 21 de Novembro de 2019



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Rua Fernão Melo e Castro nº 124, Bairro da Sommerschield

Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917 Cel: (+258) 82 3016391

Email: cipmoz@gmail.com  [@CIP.Mozambique](https://www.facebook.com/CIP.Mozambique)  [@CIPMoz](https://twitter.com/CIPMoz)  [+258 84 389 0584](https://wa.me/258843890584)

www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique